DECRETO Nº 182/2017

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor efetivo **MARCIO TULIO DE AVELAR** aposentou-se no dia 14/11/2016, conforme a carta de concessão datada de 09/12/2016**.**

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado por aposentadoria o senhor **MARCIO TULIO DE AVELAR**, servidor de provimento efetivo, nomeado pelo decreto 2653/1990, no cargo de **Bioquímico,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (29/12/2017).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté